

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC)**

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
NOVOS CANDIDATOS A PARTIR DA 6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 01/2024**

A **Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e nos termos estabelecidos no item 7 do Edital de Abertura, tornam pública a convocação para a entrevista de heteroidentificação, a partir da 6ª Retificação do Edital nº01/2024, dos candidatos negros aprovados e classificados na Prova Discursiva que se autodeclararam no momento da inscrição.

1. DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Para os efeitos da Lei Estadual nº 11.015/2021, será considerado negro o candidato que assim se declare no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de Heteroidentificação.
 - 1.2.1 Portanto, ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos aprovados e classificados na Prova Discursiva e que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as pessoas negras, conforme **Anexo I** desta Convocação.
- 1.3. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.
- 1.4. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão de heteroidentificação.
- 1.5. A entrevista de heteroidentificação será realizada no dia **03 de agosto de 2025, às 09h**.
- 1.6. Os portões serão fechados às **09h**, conforme horário indicado para início da etapa, devendo o candidato comparecer ao local indicado para realização da etapa com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, observando o horário oficial de Brasília-DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local após o fechamento do portão de acesso.
- 1.7. As entrevistas serão realizadas em Mossoró e Caicó - RN, por uma Comissão de Heteroidentificação formada pela FGV, conforme endereços relacionados no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DA ETAPA
MOSSORÓ	Colégio Diocesano Santa Luzia: Praça Dom João Costa, 511 - Santo Antônio, Mossoró - RN, 59611-120, Brasil.
CAICÓ	ETIJA - Escola de Tempo Integral José Augusto - Rua: Zeco Diniz, S/N - Penedo - Caicó - RN, 59300-000.

- 1.8. O candidato deverá comparecer a heteroidentificação portando, obrigatoriamente:

- a) Documento de identidade com foto (original e cópia);
 - b) Formulário de autodeclaração, conforme **Anexo II**, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado;
 - c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento; e
 - d) 1 (uma) Foto tamanho 3x4.
- 1.9. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista de heteroidentificação.
- 1.10. O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento à entrevista, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato figurar apenas na lista de classificação geral.
- 1.11. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seec.rn24>.
- 1.12. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 1.13. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 1.14. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 1.15. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 1.16. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

Pedro Lopes de Araújo Neto
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Realização
774025526	Adrienne Karen De Souza Marinho	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró
774042154	Aline Keite Da Silva	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774001311	Ana Alice Da Silva	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774032643	Ana Carla Garcia Serafim Da Silva	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774007030	Ariane Vilar Medeiros Silva	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774011014	Cemário Alves De Freitas	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774043814	Ednadja Feitosa Santos De Medeiros	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774041984	Enza Rafaella De Medeiros Praxedes	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró
774035894	Franceyris De Souza Azevedo	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774000324	Francisco Fabrício Medeiros Pereira	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró
774015065	Gesmaelly Naara Oliveira Silva	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró
774043403	Ivone De Lima	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774019318	Joseani Gomes De Moraes Gurgel	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró
774038368	Keilla Kalliane Fernandes Duarte	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró
774029536	Lady Barbara Mychayany Dos Santos	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774007551	Maria Da Guia Lima	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774006282	Maria De Fatima Da Silva Berto	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774001811	Maria De Fátima Souza	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774025334	Marlete Basilio Da Silva	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró
774011318	Micália De Lima Cosme	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774015274	Naara Viktória Menezes De Melo	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró
774002559	Patricia Ilana Da Silva Dantas	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774034185	Rouchelly Rosinete De Medeiros Borges	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Cacicó
774035794	Silvanir Pereira Da Silva	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró
774033922	Vanessa Alves De Paiva	Professor de Pedagogia - Educação Especial	Mossoró

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO/NEGRA

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.